# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 25 de outubro de 2024. Ano VII - Nº 208 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

## **SUMÁRIO**

DECRETO......01

### DECRETO Nº 309, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Capinzal do Norte – MA no dia 28 de outubro de 2024, que compreende o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

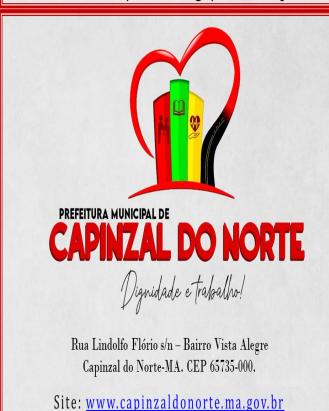
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 25 de outubro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal







Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br